



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 02/2016 EMENTA: ESTABELECE A RESCISÃO
UNILATERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 02/2016

EMENTA: Estabelece a Rescisão Unilateral dos
Contratos Administrativos Temporários e dá outras
providências.

José Renato Teixeira de Souza, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE São
Miguel do Gostoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato
de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da
Administração Municipal em dar continuidade na relação jurídica.

CONSIDERANDO a urgente necessidade de diminuição dos gastos
com pessoal no Município de São Miguel do Gostoso em respeito ao
limite de gastos com pessoal insculpido na Lei Complementar 101/00,
para garantia do equilíbrio econômico financeiro.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam rescindidos todos contratos temporários, que não
sejam indispensáveis para a manutenção da prestação de serviços
essenciais e para o desenvolvimento das atividades administrativas,
salvo àqueles com estabilidade provisória (artigo 10, II, "b" do Ato das
Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88),
no âmbito do município de São Miguel do Gostoso/RN.

Art.2º Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar as
medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:96171797

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2017. Edição 1426
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>